



RESOLUÇÃO Nº 02/2025
De 28 de abril de 2025

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ordinariamente reunidos no dia 28 de abril de 2025 às 14h na sede da Fundação, considerando as proposições da Diretora Executiva para os fins de adequar a jornada de trabalho dos empregados públicos Procuradores Fundacionais nos termos da Lei Municipal n. 11.024/2023:

Art. 1º Aos Procuradores Fundacionais fica facultada a adesão à carga horária de trabalho de 30 (trinta) para 36 (trinta e seis) horas semanais, para os fins de garantir a isonomia salarial prevista na Lei Municipal n. 11.024/2023;

§ 1º A adoção da carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais dependerá de solicitação formal do respectivo Procurador Fundacional junto ao setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Os Procuradores Fundacionais inseridos na referência inicial da carreira perceberão remuneração compatível com aquela divulgada no edital de convocação do concurso público.

§ 1º O Procurador Fundacional que estiver percebendo a remuneração prevista na Lei Municipal n. 11.024/2023 e que não optar de forma expressa pelo regime da jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, passará a perceber remuneração compatível com a carga horária praticada.

Parágrafo único. Considera-se para os fins legais, a prática da jornada de trabalho realizada nas demais carreiras de procuradores no âmbito do Município de Araraquara/SP, que atualmente é de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES, “VOVÓ MOCINHA” A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 28 (vinte e oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Presidente do Conselho Curador